

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-037FMS/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	01/04/2025 - 15:10:48	MS:1037004020027	Genérico/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/	10.000	R\$1,248	R\$ 12.480,000	Não
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.091.260/0001-76	01/04/2025 - 17:42:56	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$1,240	R\$ 12.400,000	Não
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	03/04/2025 - 13:34:07	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$1,248	R\$ 12.480,000	Sim
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*	28.315.958/0001-90	05/04/2025 - 15:36:46	na	teuto	10.000	R\$1,200	R\$ 12.000,000	Sim

0002 - CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	01/04/2025 - 15:11:54	MS:1152400110061	RIVOTRIL/Produtos Roche Químicos e Farma	8.000	R\$0,435	R\$ 3.480,000	Não

0003 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	03/04/2025 - 13:34:31	APSEN	APSEN	5.000	R\$1,490	R\$ 7.450,000	Sim



MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*	28.315.958/0001- 90	05/04/2025 - 15:45:04	na	supera	5.000	R\$1,490	R\$ 7.450,000	Sim
---	------------------------	--------------------------	----	--------	-------	----------	---------------	-----

**0004 - CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG:
ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG +
CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA
1ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

Critérios de desempate do processo

AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M J G DA SILVA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	90 dias
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.091.260/0001-76	90 dias
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	090 dias
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28.315.958/0001-90	60 dias

Fornecedores divulgados.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Natalia Domanski Silva

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-037FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/03/2025 08:20	26/03/2025 08:59	02/04/2025 23:59	07/04/2025 08:59	07/04/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	1,248	10.000	CPR	Aceito
0002	CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	0,435	8.000	COM	Aceito
0003	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	1,490	5.000	COM	Fracassado
0004	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML	12,540	10.000	AMP	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/03/2025 - 08:20	EDITAL - PREGÃO ELET. MEDICAMENTOS FRACASSADOS 2 - SRP.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/04/2025 - 13:50:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 13:50:10	Documentos solicitados para o processo 9/2025-037FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 13:50:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 14:04:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:29:44	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:48:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:49:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:50:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1037004020027	Genérico/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/	0,690	10.000	6.900,000
0002	CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1152400110061	RIVOTRIL/Produtos Roche Químicos e Farma	0,435	8.000	3.480,000
0003	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG...: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				0,000	5.000	0,000
0004	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML				0,000	10.000	0,000

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	01/04/2025 - 15:10:48	MS:1037004020027	Genérico/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/	10.000	R\$1,248	R\$ 12.480,000	Não
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.091.260/0001-76	01/04/2025 - 17:42:56	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$1,240	R\$ 12.400,000	Não
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	03/04/2025 - 13:34:07	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$1,248	R\$ 12.480,000	Sim
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*	28.315.958/0001-90	05/04/2025 - 15:36:46	na	teuto	10.000	R\$1,200	R\$ 12.000,000	Sim

0002 - CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	01/04/2025 - 15:11:54	MS:1152400110061	RIVOTRIL/Produtos Roche Químicos e Farma	8.000	R\$0,435	R\$ 3.480,000	Não

0003 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	03/04/2025 - 13:34:31	APSEN	APSEN	5.000	R\$1,490	R\$ 7.450,000	Sim
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*	28.315.958/0001-90	05/04/2025 - 15:45:04	na	supera	5.000	R\$1,490	R\$ 7.450,000	Sim

0004 - CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	90 dias
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.091.260/0001-76	90 dias
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	090 dias
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28.315.958/0001-90	60 dias

Lances Enviados

0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:10:48	1,248 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:42:56	1,240 (proposta)	27.091.260/0001-76 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



03/04/2025 - 13:34:07	1,248 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
			Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51
05/04/2025 - 15:36:46	1,200 (proposta)	28.315.958/0001-90 - MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
07/04/2025 - 10:37:34	1,230	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/04/2025 - 10:37:39	1,200	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
			Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51
07/04/2025 - 10:37:57	1,190	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/04/2025 - 10:51:59	1,180	27.091.260/0001-76 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
07/04/2025 - 10:52:20	1,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/04/2025 - 10:52:21	0,990	27.091.260/0001-76 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



07/04/2025 - 10:52:23	1,140	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51
07/04/2025 - 10:52:46	0,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/04/2025 - 10:52:48	0,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51
07/04/2025 - 10:52:52	0,950	27.091.260/0001-76 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
07/04/2025 - 10:58:39	0,690 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



07/04/2025 - 10:59:11

0,500 (lance oculto) 51.685.649/0001-24 - KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51

0002 - CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:11:54	0,435 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0003 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2025 - 13:34:31	1,490 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.</p> <p>Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.</p> <p>Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51</p>
05/04/2025 - 15:45:04	1,490 (proposta)	28.315.958/0001-90 - MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	<p>Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.</p>



07/04/2025 - 10:53:55

1,200 (lance oculto) 51.685.649/0001-24 - KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	07/04/2025 - 13:50:49	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEGURO GARANTIA.zip
0001	07/04/2025 - 14:04:22	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA e doc.zip
0001	07/04/2025 - 15:49:41	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA+HABILITACAO.zip
0002	07/04/2025 - 15:50:04	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA+HABILITACAO.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/04/2025 - 10:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/04/2025 - 09:14:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
07/04/2025 - 10:31:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-037FMS/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
07/04/2025 - 10:31:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
07/04/2025 - 10:31:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/04/2025 - 10:33:00	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1,200 cancelada pelo Pregoeiro.
07/04/2025 - 10:33:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
07/04/2025 - 10:33:09	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 1,490 cancelada pelo Pregoeiro.
07/04/2025 - 10:33:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.



07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/04/2025 - 10:35:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foi recusada pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 90 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 120 dias de acordo com o tópico do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
07/04/2025 - 10:35:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6meses, notas recentes.
07/04/2025 - 10:36:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2025 - 10:51:55	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
07/04/2025 - 10:51:55	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
07/04/2025 - 10:51:55	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
07/04/2025 - 10:52:52	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2025 às 10:57:52.
07/04/2025 - 10:57:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 07/04/2025 às 10:57:52.
07/04/2025 - 10:57:52	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/04/2025 - 10:58:07	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2025 às 11:03:08.
07/04/2025 - 10:58:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 0,950, R\$ 0,960
07/04/2025 - 11:00:35	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2025 às 11:05:35.
07/04/2025 - 11:03:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 07/04/2025 às 11:03:08.
07/04/2025 - 11:03:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/04/2025 - 11:05:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 07/04/2025 às 11:05:35. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
07/04/2025 - 11:05:57	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/04/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,500.
07/04/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0002 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 0,435.
07/04/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0003 teve como arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1,200.
07/04/2025 - 11:06:12	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/04/2025 - 11:06:17	Sistema	O fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
07/04/2025 - 11:06:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:16.
07/04/2025 - 11:06:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:16.
07/04/2025 - 11:06:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:16.
07/04/2025 - 11:06:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:16.
07/04/2025 - 11:06:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
07/04/2025 - 13:34:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
07/04/2025 - 13:48:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
07/04/2025 - 13:49:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)



07/04/2025 - 13:49:50	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
07/04/2025 - 13:50:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 13:50:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 13:50:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 13:50:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
07/04/2025 - 13:50:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 14:04:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 15:22:16	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
07/04/2025 - 15:22:16	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dívida permanece e entendemos que não foi atendido a devida...
07/04/2025 - 15:22:16	Pregoeiro	(CONT. 2) DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dívida permanece e entendemos que não foi atendido a...
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	(CONT. 2) devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R\$ 0,690.
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/04/2025 - 15:29:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:30 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:29:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:30 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:29:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, até as 17:30! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado
07/04/2025 - 15:29:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, até as 17:30! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 12. DA HABILITAÇÃO: 12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do agente de contratação, poderá ser prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do... (CONTINUA)
07/04/2025 - 15:29:49	Pregoeiro	(CONT. 1) agente de contratação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
07/04/2025 - 15:30:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 08/04/2025 às 10:20, obrigado a todos!
07/04/2025 - 15:38:47	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0001: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.



07/04/2025 - 15:39:22	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0002: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
07/04/2025 - 15:48:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:48:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:48:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, até as 17:30! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificad
07/04/2025 - 15:49:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 15:50:04	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
08/04/2025 - 10:19:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
08/04/2025 - 10:20:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
08/04/2025 - 10:20:16	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
08/04/2025 - 10:20:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:30.
08/04/2025 - 10:20:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:30.
08/04/2025 - 10:20:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:30.
08/04/2025 - 10:20:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
08/04/2025 - 10:38:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
08/04/2025 - 10:38:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Natalia Domanski Silva
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-037FMS/2025

0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO | Valor de Referência: R\$ 1,248

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R\$ 0,500	10.000	TEUTO	TEUTO	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R\$ 0,690	10.000	MS:1037004020027	Genérico/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/	Órgão/Eireli	Não
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.091.260/0001-76	R\$ 0,950	10.000	TEUTO	TEUTO	DEMAIS	Não
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.315.958/0001-90	R\$ 1,200	10.000	na	teuto	ME	Sim

0002 - CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO | Valor de Referência: R\$ 0,435

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R\$ 0,435	8.000	MS:1152400110061	RIVOTRIL/Produtos Roche Químicos e Farma	Ltda/Eireli	Não



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-037FMS/2025

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não -
Documento 03.602.727/0001-37 - Endereço: FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24 - CEP: 68513410 - UF:
PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3322-4545

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	MS:1037004020027	Genérico/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/	10.000 CPR	R\$ 0,690	R\$ 6.900,000
0002	CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	MS:1152400110061	RIVOTRIL/Produtos Roche Químicos e Farma	8.000 COM	R\$ 0,435	R\$ 3.480,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.380,000	

Valor Total: R\$ 10.380,000



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-037FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/03/2025 08:20	26/03/2025 08:59	02/04/2025 23:59	07/04/2025 08:59	07/04/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	1,248	10.000	CPR	Aceito
0002	CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	0,435	8.000	COM	Aceito
0003	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	1,490	5.000	COM	Fracassado
0004	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML	12,540	10.000	AMP	Deserto

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/03/2025 - 08:20	EDITAL - PREGÃO ELET. MEDICAMENTOS FRACASSADOS 2 - SRP.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/04/2025 - 13:50:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 13:50:10	Documentos solicitados para o processo 9/2025-037FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 13:50:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 14:04:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:29:44	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:48:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:49:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:50:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-037FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1037004020027	Genérico/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/	0,690	10.000	6.900,000
0002	CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1152400110061	RIVOTRIL/Produtos Roche Químicos e Farma	0,435	8.000	3.480,000
0003	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG...: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				0,000	5.000	0,000
0004	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML				0,000	10.000	0,000

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	01/04/2025 - 15:10:48	MS:1037004020027	Genérico/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/	10.000	R\$1,248	R\$ 12.480,000	Não
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.091.260/0001-76	01/04/2025 - 17:42:56	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$1,240	R\$ 12.400,000	Não
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	03/04/2025 - 13:34:07	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$1,248	R\$ 12.480,000	Sim
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*	28.315.958/0001-90	05/04/2025 - 15:36:46	na	teuto	10.000	R\$1,200	R\$ 12.000,000	Sim

0002 - CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	01/04/2025 - 15:11:54	MS:1152400110061	RIVOTRIL/Produtos Roche Químicos e Farma	8.000	R\$0,435	R\$ 3.480,000	Não

0003 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	03/04/2025 - 13:34:31	APSEN	APSEN	5.000	R\$1,490	R\$ 7.450,000	Sim
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*	28.315.958/0001-90	05/04/2025 - 15:45:04	na	supera	5.000	R\$1,490	R\$ 7.450,000	Sim

0004 - CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	90 dias
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	27.091.260/0001-76	90 dias
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	090 dias
MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28.315.958/0001-90	60 dias

Lances Enviados

0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:10:48	1,248 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:42:56	1,240 (proposta)	27.091.260/0001-76 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



03/04/2025 - 13:34:07	1,248 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
			Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51
05/04/2025 - 15:36:46	1,200 (proposta)	28.315.958/0001-90 - MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
07/04/2025 - 10:37:34	1,230	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/04/2025 - 10:37:39	1,200	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
			Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51
07/04/2025 - 10:37:57	1,190	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/04/2025 - 10:51:59	1,180	27.091.260/0001-76 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
07/04/2025 - 10:52:20	1,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/04/2025 - 10:52:21	0,990	27.091.260/0001-76 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



07/04/2025 - 10:52:23	1,140	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51
07/04/2025 - 10:52:46	0,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/04/2025 - 10:52:48	0,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51
07/04/2025 - 10:52:52	0,950	27.091.260/0001-76 - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
07/04/2025 - 10:58:39	0,690 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



07/04/2025 - 10:59:11

0,500 (lance oculto) 51.685.649/0001-24 - KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51

0002 - CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:11:54	0,435 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0003 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2025 - 13:34:31	1,490 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	<p>Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.</p> <p>Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.</p> <p>Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51</p>
05/04/2025 - 15:45:04	1,490 (proposta)	28.315.958/0001-90 - MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	<p>Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.</p>



07/04/2025 - 10:53:55

1,200 (lance oculto) 51.685.649/0001-24 - KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58). Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre 07/04/2025 15:22:51

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	07/04/2025 - 13:50:49	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEGURO GARANTIA.zip
0001	07/04/2025 - 14:04:22	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA e doc.zip
0001	07/04/2025 - 15:49:41	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA+HABILITACAO.zip
0002	07/04/2025 - 15:50:04	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA+HABILITACAO.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/04/2025 - 15:22:51	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58). Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre

07/04/2025 - 15:22:51	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0003 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO
-----------------------	--	--------------------	---

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58). Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/04/2025 - 10:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/04/2025 - 09:14:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
07/04/2025 - 10:31:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-037FMS/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
07/04/2025 - 10:31:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
07/04/2025 - 10:31:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/04/2025 - 10:33:00	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1,200 cancelada pelo Pregoeiro.
07/04/2025 - 10:33:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
07/04/2025 - 10:33:09	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 1,490 cancelada pelo Pregoeiro.
07/04/2025 - 10:33:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
07/04/2025 - 10:35:11	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/04/2025 - 10:35:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foi recusada pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 90 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 120 dias de acordo com o tópico do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
07/04/2025 - 10:35:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6meses, notas recentes.
07/04/2025 - 10:36:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 10:36:54	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2025 - 10:51:55	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
07/04/2025 - 10:51:55	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
07/04/2025 - 10:51:55	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
07/04/2025 - 10:52:52	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2025 às 10:57:52.
07/04/2025 - 10:57:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 07/04/2025 às 10:57:52.
07/04/2025 - 10:57:52	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/04/2025 - 10:58:07	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2025 às 11:03:08.
07/04/2025 - 10:58:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 0,950, R\$ 0,960
07/04/2025 - 11:00:35	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/04/2025 às 11:05:35.
07/04/2025 - 11:03:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 07/04/2025 às 11:03:08.
07/04/2025 - 11:03:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.



07/04/2025 - 11:05:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 07/04/2025 às 11:05:35. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
07/04/2025 - 11:05:57	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/04/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,500.
07/04/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0002 teve como arrematante D.L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 0,435.
07/04/2025 - 11:06:02	Sistema	O item 0003 teve como arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1,200.
07/04/2025 - 11:06:12	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/04/2025 - 11:06:17	Sistema	O fornecedor D.L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
07/04/2025 - 11:06:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:16.
07/04/2025 - 11:06:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:16.
07/04/2025 - 11:06:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:16.
07/04/2025 - 11:06:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:16.
07/04/2025 - 11:06:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
07/04/2025 - 13:34:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
07/04/2025 - 13:48:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
07/04/2025 - 13:49:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
07/04/2025 - 13:49:50	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
07/04/2025 - 13:50:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 13:50:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 13:50:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 13:50:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
07/04/2025 - 13:50:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 14:04:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 15:22:16	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
07/04/2025 - 15:22:16	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece entendemos que não foi atendido a devida...
07/04/2025 - 15:22:16	Pregoeiro	(CONT. 2) DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)



07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. Foi solicitado a diligencia: 07/04/2025 13:50:09 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 07/04/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a...
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	(CONT. 2) devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apre
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R\$ 0,690.
07/04/2025 - 15:22:51	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/04/2025 - 15:29:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:30 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:29:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:30 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:29:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, até as 17:30! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificad
07/04/2025 - 15:29:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, até as 17:30! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 12. DA HABILITAÇÃO: 12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do agente de contratação, poderá ser prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do... (CONTINUA)
07/04/2025 - 15:29:49	Pregoeiro	(CONT. 1) agente de contratação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
07/04/2025 - 15:30:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 08/04/2025 às 10:20, obrigado a todos!
07/04/2025 - 15:38:47	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0001: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
07/04/2025 - 15:39:22	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0002: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
07/04/2025 - 15:48:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:48:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 15:48:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, até as 17:30! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificad
07/04/2025 - 15:49:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 15:50:04	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
08/04/2025 - 10:19:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
08/04/2025 - 10:20:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
08/04/2025 - 10:20:16	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
08/04/2025 - 10:20:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:30.
08/04/2025 - 10:20:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:30.
08/04/2025 - 10:20:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:30.
08/04/2025 - 10:20:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
08/04/2025 - 10:38:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
08/04/2025 - 10:38:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro



Natalia Domanski Silva

Apoio



Relatório de Itens

Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto

Processo

Número: 9/2025-037FMS/2025
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo interno: 076/2025/ADM
Abertura: 07/04/2025 - 09:00
Município: Tucumã

Itens

Código	Produto	Quantidade	Situação
0003	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	5.000 COM	Fracassado
0004	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML	10.000 AMP	Deserto



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-037FMS/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,248

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 15/04/2025 - 16:32:37 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:1037004020027	Genérico/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/	10.000	6.900,000

Item: 0002 - CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,435

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 15/04/2025 - 16:32:37 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:1152400110061	RIVOTRIL/Produtos Roche Químicos e Farma	8.000	3.480,000

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-037FMS/2025

Resultado da Homologação

**0001 - CIMETIDINA 200MG.: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;
UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO - MS:1037004020027 - Valor Referência: 1,248**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,690	6.900,000	Homologado em 15/04/2025 16:32:44 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

**0002 - CLONAZEPAM 0,25MG: ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;
UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO - MS:1152400110061 - Valor Referência: 0,435**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,435	3.480,000	Homologado em 15/04/2025 16:32:44 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Autoridade Competente

